



# NITERÓI

O FUTURO É AGORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 01/2024-SMA

**INSTRUMENTO:** Ordem de Compra nº 292497.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **RAFAEL NOTÓRIO DE SOUZA GOMES**.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de cartões de aproximação com frequência de operação de 125KHZ, com chip no seu interior, que sejam compatíveis com as catracas já instaladas na Prefeitura, que estão no saguão do prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói, Rio de Janeiro – RJ.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**VALOR:** R\$ 3.953,65 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

**VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 000056 datada de 23/01/2024.

**FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e despachos contidos no processo nº 990/54145/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTONIO  
FRANCISCO  
VIEIRA:62004670720

Assinado de forma digital por  
LUIZ ANTONIO FRANCISCO  
VIEIRA:62004670720  
Dados: 2024.01.29 16:03:38  
-03'00'







**Port. 194/2024** – Nomeia **KARLA BARROSO CORRÊA** para exercer o cargo de Assessor B, **CC-2**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de **Gabriela Barros Kloppper de Menezes**, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. 195/2024** – Nomeia **OSWALDO SOUZA DE CASTRO** para exercer o cargo de Assessor C, **CC-3**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de **Karla Barroso Corrêa**, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**Port. 196/2024** – Nomeia **VITOR HUGO CHAGAS DO VALE**, para exercer o cargo de Subsecretário, **SS**, do Gabinete do Prefeito, em cargo transferido pelo Decreto nº 15.255/2024.

**Corrigenda**

Na Portaria nº 184/2024, publicada em 30/01/2024, onde se lê: **MARCELO MORAES E SILVA CID**, leia-se: **MARCELO MORAES E SILVA CID CRESPO**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ORDEM DE INÍCIO**

A COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE, com sede na Rua Almirante Teffé, nº 632 - Sobrelaja, Centro - Niterói/RJ, CEP 24020-005, inscrita no CNPJ nº 28521.748/0001-59 neste ato, representada pela coordenadora **LUIZA VIANNA ASSUMPÇÃO**, AUTORIZA a instituição **INSTITUTO CANHOTINHA DE OURO**, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, situada à Rua Presidente Backer, S/N, Bairro Icaraí, cidade Niterói, CEP: 24.220-041, inscrita no CNPJ sob o número 04.853.311/0001-54, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra **Patrícia Soares Nunes**, residente e domiciliado à Estrada Monan, nº 900, Pendotiba, Niterói, portadora da Carteira de Identidade nº 07.615.981-3 Órgão Expedidor IRPF-RJ e CPF nº 014.916.477-49 através do TERMO DE COLABORAÇÃO SEMUG/PPPJ nº 01/2024, celebrado entre as partes, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2023 SEMUG/PPPJ, A DAR INÍCIO à parceria objeto do termo acima, obedecendo aos padrões técnicos, às exigências legais e do instrumento jurídico e ao Plano de Trabalho.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Atos do Secretário**

**PORTARIA nº 78/2024 - CONTINUAÇÃO DA READAPTAÇÃO**, de acordo com os artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei nº 2.838, de 30 de maio de 2011, pelo período de 01 (um) ano, o servidor **EDMILSON SOARES DA COSTA**, matrícula nº **1234.462-0**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, classe A, referência V, do Quadro Permanente. Referente ao processo nº **9900041594/2023**.

**PORTARIA nº 79/2024 - READAPTAR**, de acordo com os artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei nº 2.838, de 30 de maio de 2011, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **IRIS TAVARES RODRIGUES**, matrícula nº **1241.928-2**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, classe C, referência II, do Quadro Permanente. Referente ao processo nº **9900049831/2023**.

**PORTARIA Nº 52/2024 - CONCEDER** de acordo com o artigo 130 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à **MERENDEIRA**, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.625-4, **MARIA CORREA BURICHE**, 06 (seis) meses de Licença Especial, a partir de **01 de março de 2024 à 27 de agosto de 2024**, referente ao 6º e 7º quinquênios de serviços prestados a esta Municipalidade, relativo ao período de **13 de julho de 2010 à 12 de julho de 2015 e de 13 de julho de 2015 à 12 de julho de 2020**. Referente ao processo eletrônico administrativo nº **9900048330/2023**.

**PORTARIA Nº 97/2024 - Designar** o servidor **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **RELATOR**, os servidores **ELISA SILVA CHAMBELA** e **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900008508/2024, em que é indiciado o (a) servidor (a) **MARIA DA GLORIA SOUZA DA CARVALHEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula Nº 11.236.812-4, incurso em tese no Art.194, III, V e VII, da Lei Municipal nº 531/1985, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

**PORTARIA Nº 98/2024 - Designar** a servidora **PATRICIA MAIA CARREIRO** como **RELATOR**, os servidores **LEONARDO NUNES DA SILVA** e **JAILCE JANE ARMOND** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900008544/2024, referente a diferença de gratificação de função de **JOCILEU PEREIRA DE CARVALHO NEVES**, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

**Despacho do Secretário**

9900051683/2023 - ADICIONAL AUTOMÁTICO – Deferido

**EXTRATO Nº 01/2024-SMA.**

**INSTRUMENTO:** Ordem de Compra nº 292497. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **RAFAEL NOTÓRIO DE SOUZA GOMES**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de cartões de aproximação com frequência de operação de 125KHZ, com chip no seu interior, que sejam compatíveis com as catracas já instaladas na Prefeitura, que estão no saguão do prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, localizado na Rua Visconde de Setepitá, nº 987, Centro, Niterói, Rio de Janeiro – RJ. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR:** R\$ 43.953,65 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 000056 datada de 23/01/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e despachos contidos no processo nº 990/54145/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados, a contar de **04 de agosto de 2023**, em **R\$ 4.822,65** (Quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), os proventos mensais de **SERGIO MARTINS FILHO**, aposentado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria V**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1214.595-1**, ficando cancelada a apostila publicada em **10/01/2024**, em face da determinação da Niterói Prev., contida no processo administrativo nº **9900032453/2023**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:  
Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$2.871,76  
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 1.005,11  
Parcela de Direito Pessoal – 5/8 da Função Gratificada símbolo FG-2 – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 e o artigo 14 da Lei 1565/96.....R\$ 48,36  
Parcela de Direito Pessoal–5/8 de 50% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 14 da Lei nº1.565/96 e o artigo 5º inciso II do Decreto nº 3.969/83, calculada sobre o cargo efetivo.....R\$ **897,42**  
**TOTAL.....R\$ 4.822,65**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**ATOS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**  
**EDITAL**

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrados nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que **do deferimento parcial do pedido na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.**

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030002339/2022	13246-4	Ana Maria Jordão Lessa	999.936.007-68

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrados nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que **do julgamento improcedente a impugnação na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.**

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030001657/2023	64800-6,265847-4,265848-2,265849-0,265850-8 e 265851-6	Carina Tomaz Pereira	077.620.637-06

**ATOS DA COORDENAÇÃO DO IPTU**